



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 472/2024

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA RODOVIA SC 114, NO KM 297, AFETADA POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE: 1.3.2.1.4, CONFORME IN Nº 36 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020”.

A Senhora Ana Florêncio de Melo Arruda, Prefeita – em Exercício do Município de São Joaquim, localizado no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – A intensidade de chuvas ocorridas nas últimas 24 horas em todo o território do município de São Joaquim, localizado no estado de Santa Catarina e em decorrência do referido evento, a Rodovia SC 114, no seu Km 297 (acesso a Lages), apresentou sérios danos, dentre eles o rebaixamento do asfalto bem como rachaduras ao longo da via, o que pode ocasionar a interrupção parcial ou total do tráfego de veículos na rodovia.

II – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável á declaração de **Situação de Emergência**.

III – Que da consequência dos danos materiais, além de prejuízos econômicos e sociais relevantes, a situação de normalidade precisa ser mantida, por ser esta Rodovia um dos principais acessos ao Município de São Joaquim/SC, de escoamento dos produtos e, também, porta de entrada de diversos produtos que abastecem a comunidade joaquinese.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência em razão rebaixamento do asfalto bem como rachaduras no Km 297 da Rodovia SC – 114, registradas no Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como **CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4 – COBRADE, conforme IN nº 36 de 4 de dezembro de 2020.**

Art. 2º - Este Decreto tem validade por 180 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 02 de outubro de 2024.

ANA FLORÊNCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em exercício